



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1838/2020

**SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a necessidade de execução de serviços;

Considerando o Processo Administrativo nº 0000008/2020;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender férias da servidora **CHARLENE CÔCO DA COSTA LITIG**, a partir do dia 01 de Janeiro de 2020, por necessidade da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Brejetuba-ES, 22 janeiro de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES